



GOVERNO DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

PARECER CONCLUSIVO

UPAE GARANHUNS - 2º TRIMESTRE/2017

OBJETO: Parecer Conclusivo referente aos resultados obtidos no 2º trimestre de 2017, no âmbito do Contrato de Gestão nº 004/2013, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde Fundação Professor Martiniano Fernandes - IMIP HOSPITALAR, para o gerenciamento e a execução de ações e serviços de saúde a serem prestados pela Contratada na Unidade Pernambucana de Atenção Especializada - UPAE GARANHUNS, no Município de Garanhuns - PE.

INTRODUÇÃO

Chega a essa Comissão Mista de Avaliação, instituída através da Portaria Conjunta SES/SEPLAG/SAD nº 240, de 06/07/2016, com efeitos retroativos a 01/05/2016, alterada pela Portaria Conjunta SES/SEPLAG/SAD nº 001, de 16/01/2018 e Portaria nº 298, de 19/06/2018, em atendimento aos termos do § 3º, do Artigo 16, da Lei nº 15.210/13, alterada posteriormente pela Lei nº 16.155/17, Relatório Trimestral da Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde - DGMMAS, referente aos resultados obtidos no 2º trimestre/2017 no âmbito do Contrato de Gestão nº 003/2013 (UPAE GARANHUNS), firmado entre a Secretaria Estadual de Saúde e a Organização Social de Saúde Fundação Professor Martiniano Fernandes - IMIP HOSPITALAR, para emissão de Parecer Conclusivo por esta Comissão Mista, em atendimento aos termos do § 1º, do Artigo 16 da Lei nº 16.155/17, que modificou a Lei nº 15.210/2013.

FUNDAMENTAÇÃO

Para emissão do presente Parecer, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão remete-se à Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela Lei nº 16.155/2017, mais especificamente ao Artigo 16 abaixo transcrito:

*"Art. 16. Será instituída Comissão Mista de Avaliação para, sem prejuízo do disposto no § 4º do art. 10 e nos §§ 1º e 3º do art. 13 desta Lei, proceder à análise definitiva dos relatórios trimestrais sobre os resultados do contrato de gestão.*

*§ 1º A Comissão Mista de Avaliação deverá, até o último dia do mês subsequente ao recebimento do parecer da Comissão de Acompanhamento*



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



GOVERNO DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

**COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO**

*Interno acerca dos relatórios trimestrais e resultados atingidos com a execução do contrato de gestão, emitir parecer conclusivo a ser encaminhado à Secretaria de Saúde e à Secretaria da Controladoria Geral do Estado”.*

Ressalta-se que o relatório da DGMMAS referente aos resultados obtidos pela UPAE GARANHUNS, bem como seus anexos, foram entregues a esta Comissão Mista na data de 28/11/2017, através do Ofício nº 496/2017 e SIGEPE: 0098870-5/2017.

**DA UNIDADE ANALISADA - UPAE GARANHUNS**

A UPAE GARANHUNS, cujo Contrato nº 004/2013 encontrou-se vigente à época de acordo com 4º Termo Aditivo, é um centro regional de diagnóstico e orientação terapêutica com alta resolubilidade e densidade tecnológica, oferecendo consultas médicas especializadas em Alergologia, Anestesiologia, Cardiologia, Cirurgia Geral, Dermatologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Infectologia, Nefrologia, Neurologia, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Pneumologia, Reumatologia, Urologia, Geriatria, Mastologia, Ginecologia, Angiologia e Proctologia e não médicas em Serviço Social, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Psicologia e Terapia Ocupacional, exames de apoio diagnóstico e terapêutico, além de cirurgias ambulatoriais, classificadas como Cirurgia Maior Ambulatorial e Cirurgia Menor Ambulatorial, com horário de atendimento das 07h00min às 17h00min, de segunda a sexta feira.

A Unidade, de acordo com o Contrato de Gestão nº 004/2013, tem como indicadores de produção Consultas Médicas Especializadas, Cirurgias Ambulatoriais, Consultas Não Médicas e Sessões de Fisioterapia, e como indicadores de qualidade, Atenção ao Usuário (subdividido em Pesquisa de Satisfação do Usuário e Resolução de Queixas), Controle de Origem do Paciente e de Gerenciamento Clínico (subdividido em Perda Primária, Taxa de Absenteísmo, Taxa de cancelamento de cirurgia e Índice de Retorno).

Para avaliação da unidade, São considerados indicadores de Produção e de Qualidade, referentes ao repasse variável (30% do Repasse Total) conforme Quadro 01. Em caso de não cumprimento das metas de produção, devem ser aplicados descontos conforme Quadro 02.



GOVERNO DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

QUADRO 01 - DESCRIÇÃO DOS INDICADORES

TIPOLOGIA	INDICADOR	ESPECIFICAÇÃO				META	FONTE DE VERIFICAÇÃO
RESOLUTIVIDADE	Produção (20% do Repasse Variável)	Consulta Médica	Cirurgias Ambulatoriais	Consulta Não Médica	Fisioterapia	Atingir o percentual entre 85% e 100% da meta	Relatório do Sistema de Gestão
		9.710 Atendimentos/mês	565 atendimentos /mês (315 CMA Maior e 250 CMA Menor)	1.150 Atendimentos/mês	1.150 Atendimentos/mês		
QUALIDADE	Produção (10% do Repasse Variável)	Atenção ao Usuário - 50%		Controle de Origem dos Pacientes - 25%	Gerenciamento Clínico 25%	Envio dos relatórios mensais dentro do prazo preconizado em Contrato para a SES/PE	Relatório do Sistema de Gestão
		Pesquisa de Satisfação	Queixas				
		10% do total de atendimentos	80% resolução	10% do total de atendimentos	Informação por meio do Sistema de Gestão até o dia 10		

Fonte: Anexo Técnico I do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 004/2013.

QUADRO 02 - SISTEMA DE AVALIAÇÃO POR PESO DE PRODUÇÃO

	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR (R\$)
<b>CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS PESO: 69%</b>	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Entre 70% e 84,99 % do volume contratado	90% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Entre 55% e 69,99 % do volume contratado	70% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Menor 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
<b>CIRURGIAS AMBULATORIAIS peso: 27%</b>	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Entre 70% e 84,99 % do volume contratado	90% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Entre 55% e 69,99 % do volume contratado	70% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Menor 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
<b>CONSULTAS NÃO MÉDICAS PESO: 2%</b>	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Entre 70% e 84,99 % do volume contratado	90% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Entre 55% e 69,99 % do volume contratado	70% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Menor 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
<b>SESSÕES DE FISIOTERAPIA PESO: 2%</b>	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Entre 70% e 84,99 % do volume contratado	90% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Entre 55% e 69,99 % do volume contratado	70% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Menor 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade

Fonte: Anexo Técnico II do Contrato de Gestão nº 004/2013.



GOVERNO DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

1. INDICADORES DE PRODUÇÃO

Na avaliação de Produção, conforme o Anexo Técnico I do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, são considerados o Atendimento Ambulatorial Médico (Primeira Consulta, Consulta Subsequente e Interconsulta), Atendimento Ambulatorial Não Médico, Cirurgias Ambulatoriais e Atendimento Ambulatorial de Reabilitação (Sessões de Fisioterapia) realizados pela UPAE GARANHUNS. A meta contratada para Atendimento Ambulatorial Médico é de 9.710 atendimentos/mês, Atendimento Ambulatorial Não Médico é de 1.150 atendimentos/mês, Cirurgias Ambulatoriais é de 565 atendimentos/mês e para Atendimento de Reabilitação é de 1.150 sessões/mês. Conforme informações apresentadas no Relatório Trimestral da DGMMAS, a unidade apresentou os resultados a seguir:

1.1 Atendimento Ambulatorial Médico:

De acordo com o Relatório Trimestral da DGMMAS a unidade atingiu percentuais de **70,77%**, **75,61%** e **70,99%** da meta contratada nos meses de abril, maio e junho, respectivamente, resultando no percentual médio de **72,46%** para o 2º trimestre/2017, **não cumprindo a meta**, resultando em apontamento de desconto, conforme tabela 01.

Tabela 01. Meta contratada x Realizado - Consultas Médicas

MÊS	ABRIL	MAIO	JUNHO	2º Trim/2017
contratado	9.710	9.710	9.710	29.130
realizado	6.872	7.342	6.893	21.107
<b>% Produção Médica (Contratado x Realizado)</b>	<b>70,77</b>	<b>75,61</b>	<b>70,99</b>	<b>72,46</b>

Fonte: Relatório Trimestral DGMMAS e anexos - UPAE GARANHUNS - 2º Trimestre/2017

De acordo com 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 004/2013 - Cláusula Segunda Parágrafo I - Das Condições de Pagamento:

*"Parágrafo Primeiro: As metas Contratuais serão avaliadas trimestralmente, e, em caso de não cumprimento, será efetuado o desconto ..."*

Ainda de acordo com o Anexo Técnico I, item III, do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 004/2013 - Conteúdo das Informações a serem encaminhadas à contratante:

*"Na hipótese de impossibilidade, por parte da contratada, de cumprimento das metas estipuladas no presente contrato e seus anexos, tendo como única e exclusiva justificativa a inexistência de demanda para atingir os parâmetros, contratualmente fixados, não haverá desconto nos pagamentos devidos, desde que os dados e informações que atestarem a não ocorrência de demanda sejam examinados, aprovados e validados pela contratante".*



GOVERNO DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

1.2 Atendimento Ambulatorial Não Médico

Conforme informações apresentadas, a UPAE GARANHUNS alcançou os percentuais de **115,22%**, **139,74%** e **138,09%** da meta contratada nos meses de abril, maio e junho, respectivamente, resultando no percentual médio de **131,01%** para o 2º trimestre/2017, **cumprindo a meta**, conforme tabela 02.

Tabela 02. Meta contratada x Realizado - Consultas Não Médicas

MÊS	ABRIL	MAIO	JUNHO	2º Trim/2017
contratado	1.150	1.150	1.150	3.450
realizado	1.325	1.607	1.588	4.520
<b>% Produção Não Médica (Contratado x Realizado)</b>	<b>115,22</b>	<b>139,74</b>	<b>138,09</b>	<b>131,01</b>

Fonte: Relatório Trimestral DGMMAS e anexos - UPAE GARANHUNS - 2º Trimestre/2017

NOTA: De acordo com o Contrato de Gestão nº 004/2013, os atendimentos realizados por Assistente Social somente deverão ser contabilizados como consultas não - médicas mediante a emissão de parecer social.

1.3 Atendimento Ambulatorial de Reabilitação

Analisando o relatório da DGMMAS, observou-se que a unidade atingiu médias percentuais de **82,61%**, **95,39%** e **77,91%** da meta contratada nos meses de abril, maio e junho, respectivamente, resultando no percentual médio de **85,30%** para o 2º trimestre/2017, **cumprindo a meta**, conforme tabela 03.

Tabela 03. Meta contratada x Realizado - Sessões de Fisioterapia

MÊS	ABRIL	MAIO	JUNHO	2º Trim/2017
contratado	1.150	1.150	1.150	3.450
realizado	950	1.097	896	2.943
<b>% Produção Sessões Fisioterapia (Contratado x Realizado)</b>	<b>82,61</b>	<b>95,39</b>	<b>77,91</b>	<b>85,30</b>

Fonte: Relatório Trimestral DGMMAS e anexos - UPAE GARANHUNS - 2º Trimestre/2017

1.4 Cirurgia Ambulatorial

A unidade atingiu médias percentuais de **87,43%**, **98,76%** e **89,73%** da meta contratada nos meses de abril, maio e junho, respectivamente, resultando no percentual médio de **91,98%** para o 2º trimestre/2017, **cumprindo a meta**, conforme tabela 04.

Tabela 04. Meta contratada x Realizado - Cirurgias Ambulatoriais

Mês	ABRIL	MAIO	JUNHO	2º Trim/2017
Meta	565	565	565	1.695
Realizado	494	558	507	1559
<b>%</b>	<b>87,43</b>	<b>98,76</b>	<b>89,73</b>	<b>91,98</b>

Fonte: Relatório Trimestral DGMMAS e anexos - UPAE GARANHUNS - 2º Trimestre/2017



GOVERNO DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

2. INDICADORES DE QUALIDADE

2.1 Atenção ao Usuário

2.1.1 Pesquisa de Satisfação

A meta para este indicador é a realização da pesquisa de satisfação, através de questionários específicos, que devem ser aplicados a pacientes e acompanhantes atendidos na unidade, abrangendo o total mínimo de 10% dos pacientes e acompanhantes. De acordo com o Manual de Indicadores para a Parte Variável constante no Contrato de Gestão nº 004/2013, o relatório deve ser encaminhado até o dia 20 do mês subsequente.

De acordo com informação extraída do Relatório Trimestral da DGMMAS, foram entrevistados 2.976 usuários no trimestre, atingindo **14,10%** do total de atendimentos. Entre os usuários pesquisados a maioria classifica a unidade como bom/excelente quanto ao serviço (96%). Para este indicador, a DGMMAS considerou **meta cumprida** em todos os meses do trimestre, conforme tabela 05.

Tabela 05. Pesquisa de Satisfação

PESQUISA DE SATISFAÇÃO				
Mês	Abril	Mai	Junho	2º Trimestre/2017
Nº Atendimentos	6.872	7.342	6.893	21.107
Nº Entrevistados	892	1.083	1.001	2.976
%	<b>12,98%</b>	<b>14,75%</b>	<b>14,52%</b>	<b>14,10%</b>

Fonte: Relatório Trimestral DGMMAS e anexos - UPAE GARANHUNS - 2º Trimestre/2017

2.1.2 Resolução de Queixa

De acordo com o Manual de Indicadores para a Parte Variável, ANEXO TÉCNICO III do Contrato de Gestão nº 004/2013, a meta para este indicador é a resolução de no mínimo 80% das queixas recebidas (verbal, escrita, por telefone e por correio físico ou eletrônico).

A DGMMAS informa, na página 13 do seu Relatório Trimestral, que foram registradas 14 (catorze) queixas no 2º trimestre/2017, sendo todas resolvidas pela unidade, **cumprindo-se, assim, a meta contratada.**

2.2 Taxa de Identificação da Origem do Paciente

Conforme o Manual de Indicadores para a parte variável, constante no Anexo Técnico III do Contrato de Gestão, o objetivo deste indicador é avaliar a existência de uma sistematização do processo de identificação de origem de pacientes referenciados a UPAE. No documento supracitado, consta também que o relatório deve contemplar os pacientes encaminhados à unidade, informando a procedência, no mês de competência. A meta é a entrega do relatório até o dia 20 do mês subsequente.





GOVERNO DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

**COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO**

O Relatório Trimestral da DGMMAS afirma, em sua conclusão, que os relatórios sobre a origem dos usuários foram devidamente encaminhados **cumprindo, assim, a meta.**

**2.3 Gerenciamento Clínico**

Os indicadores de Gerenciamento Clínico compreendem: Perda Primária; Taxa de Absenteísmo; e Índice de Retorno/Consultas Médicas. A meta é a entrega do relatório até o dia 20 do mês subsequente.

Conforme informação contida no relatório trimestral da DGMMAS, os relatórios foram devidamente encaminhados no prazo, **cumprindo, assim, a meta.**

**3. COMISSÕES CLÍNICAS e NÚCLEO DE MANUTENÇÃO GERAL**

A Cláusula Terceira do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 004/2013, nos itens elencados abaixo, preconiza que a unidade deve:

*"3.1.35 - Possuir e manter em pleno funcionamento, no mínimo, as seguintes Comissões Clínicas: Comissão de Ética; Comissão de Controle de Infecção Hospitalar e Comissão de Prontuários Médicos.*

*3.1.36 - Possuir e manter um Núcleo de Manutenção Geral - NMG que contemple as áreas de manutenção predial, hidráulica e elétrica, assim como um serviço de gerenciamento de Risco e de Resíduos Sólidos na unidade, bem como manter o núcleo de engenharia clínica para o bom desempenho dos equipamentos."*

Conforme Relatório Trimestral, enviado pela DGMMAS, a unidade possui as Comissões de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) e Programa de Gerenciamento de Resíduos de Saúde (PGRSS), de Revisão de Prontuário e de Educação Permanente. O referido relatório informa também que foram implantadas também as comissões Interna de Prevenção de Acidentes, de Humanização e de Manutenção Geral. Em relação à Comissão de Ética, no Relatório Trimestral não houve menção sobre a existência e funcionamento da mesma, assim como do Núcleo de Manutenção Geral - NMG. Esta Comissão sugere que os próximos relatórios contenham informações acerca da Comissão de Ética e do Núcleo de Manutenção Geral - NMG.

**4. EXTRA CONTRATUAL**

Os Relatórios encaminhados pela DGMMAS apresentam, ainda, indicador de desempenho assistencial (Apoio Diagnóstico). Tal indicador tem sua avaliação dimensionada por parâmetros construídos em âmbito nacional. No entanto, é monitorado exclusivamente pela equipe da DGMMAS, não estando formalizado em contrato metas e resultados para este. Sendo assim, não cabe análise por esta Comissão.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circular stamp and the number 7.



GOVERNO DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

5. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

O Contrato de Gestão n° 004/2013 (UPAE GARANHUNS), no 2° trimestre/2017, recebeu recurso no valor mensal de R\$ 1.527.000,00, dividido em recurso fixo (70%) e variável (30%), conforme tabela abaixo:

Tabela 06. Repasse de Gestão - Mensal

UPAE GARANHUNS		Abril e Junho de 2017	
<b>REPASSE DE RECURSO</b>			
Repasse Mensal *	100%	R\$	1.527.000,00
Recurso fixo	70%	R\$	1.068.900,00
Recurso variável	30%	R\$	458.100,00
<b>RECURSO VARIÁVEL</b>			
Repasse Produção	20%	R\$	305.400,00
Consultas Médicas	69%	R\$	210.726,00
Cirurgia Ambulatorial	27%	R\$	82.458,00
Consultas não Médicas	2%	R\$	6.108,00
Sessões de Fisioterapia	2%	R\$	6.108,00
Repasse Qualidade	10%	R\$	152.700,00
Atenção ao Usuário	50%	R\$	76.350,00
Controle de Origem dos Pacientes	25%	R\$	38.175,00
Gerenciamento Clínico	25%	R\$	38.175,00

Fonte: Relatório Trimestral UPAE GARANHUNS - DGMAS / 2° Trimestre - 2017

Conforme informações apresentadas no relatório do 2° trimestre/2017, o valor acumulado de receitas, contabilizando os repasses e rendimentos de aplicações financeiras, foi de R\$ 4.602.059,93.

Ainda de acordo com o referido relatório, a unidade apresentou média percentual de 75% em relação à despesa com Recursos Humanos no trimestre em questão, estando assim, acima do limite de gastos para este fim, conforme preceitua o § 2° da Cláusula Oitava do Contrato de Gestão n° 004/2013.

Em relação ao comparativo das receitas com as despesas da unidade, no trimestre de abril a junho de 2017, a unidade apresentou um superavit de R\$194.251,37 e aumentou suas despesas em 2,22%, conforme tabela 07.

Tabela 07. Comparativo 2° Trimestre de 2017 - Receitas X Despesas

ANO	MÊS	RECEITA	DESPESA	DESPESA MÉDIA TRIMESTRAL	RESULTADO	
4	JAN/17	1.538.869,57	1.369.773,71		169.095,86	<b>TRIMESTRE</b>
4	FEV/17	1.535.444,03	1.461.961,24	1.437.370,53	73.482,79	<b>ANTERIOR</b>
4	MAR/17	1.539.203,59	1.480.376,64		58.826,95	301.405,60
4	ABR/17	1.533.879,22	1.435.009,84		98.869,38	<b>TRIMESTRE</b>
4	MAI/17	1.535.644,35	1.461.264,03	1.469.269,52	74.380,32	<b>ATUAL</b>
4	JUN/17	1.532.536,36	1.511.534,70		21.001,66	194.251,37
					2,22%	

FONTE: Relatórios mensais - Sistema de Gestão, sujeito a alterações após análise documental

NOTA: 2,22% REFERENCIA AUMENTO DA DESPESA MÉDIA EM RELAÇÃO AO SEMESTRE ANTERIOR.

\* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

Fonte: Relatório Trimestral UPAE GARANHUNS - DGMAS / 2° Trimestre -

6. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Em seu Relatório Trimestral, a DGMAS apresentou considerações acerca da prestação de contas do 2° trimestre/2017, transcritas abaixo:

"Em relação às prestações apresentadas, referente ao período abril a

*[Handwritten signatures and initials]*





GOVERNO DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

junho de 2017, informamos que estas foram encaminhadas de acordo com Manual de Orientações versão 2.0 e analisada pela equipe financeira da DGMMAS.

As prestações de contas dos meses de abril a junho de 2017 foram classificadas como REGULAR com ressalva, devido as informações abaixo apresentadas:

Análises documentais das prestações de contas do trimestre, pode-se observar as seguintes considerações:

- 1) Recursos Humanos - Não houve nenhuma divergência..
- 2) Itens de Consumo - Não houve nenhuma divergência.
- 3) Itens de Serviço - Não acatada compra entendida por desvio de finalidade conforme justificativa.

Despesas não permitidas e/ou inseridas em contas divergentes, segue relato:

**Abril** - Sem divergências.

**Maior** - Sem divergências.

**Junho**

1) Item 5.5 Outras Despesas Gerais - Despesa não acatada, compra dos pratos e garfos descartáveis no valor de R\$14,48, cupom Fiscal Nº 391.448. JOSANA E RICARDO COMÉRCIO LTDA NE/MERCADINHO BOA VISTA (Fls. 281). Em sua justificativa, a Unidade informou que o motivo da despesa foi à comemoração dos aniversariantes do mês, desvio de finalidade, o Contrato de Gestão não abrange gastos dessa natureza."

### 6.1 Prazos

No que concerne aos prazos, a Unidade não apresentou dificuldades no cumprimento da entrega das pastas e das solicitações relativas às correções de inconsistências.

### 6.2 Apontamento de Desconto

Em relação ao item Produção - Atendimentos Ambulatorial Médico, a DGMMAS apresentou apontamento de desconto no valor de R\$ 63.217,80 relativo aos meses de abril, maio e junho/2017, considerando a média trimestral, conforme Tabela 09.

Tabela 09. Apontamento de Desconto

CÁLCULO COM BASE NO CONTRATO DE GESTÃO 04/2013			
PRODUÇÃO	DESCONTOS	TOTAL DE MESES	TOTAL DESCONTO
Consultas Médicas	10%	3	R\$ 63.217,80
Consultas não Médicas	0%	0	R\$ -
Sessões de Fisioterapia	0%	0	R\$ -
QUALIDADE	DESCONTOS	TOTAL DE MESES	TOTAL DESCONTO
Atenção ao Usuário	0%	0	R\$ -
Controle de Origem dos Pacientes	0%	0	R\$ -
Gerenciamento Clínico	0%	0	R\$ -
TOTAL DO DESCONTO APONTADO =			R\$ 63.217,80

Fonte: Relatório Trimestral UPAE GARANHUNS



GOVERNO DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

**COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO**

- DGMMAS / 2º Trimestre - 2017

**7. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO DO CONTRATO DE GESTÃO**

O Parecer da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno, anexo ao relatório trimestral, conclui que: *"Diante das razões e fundamentos acima elencados, esta Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, ratifica o presente Relatório Trimestral referente ao período de abril a junho de 2017, posto que restou comprovado que o referido instrumento contratual vem sendo executado através de uma gestão eficaz, oferecendo um atendimento de qualidade à população usuária do SUS, tudo em conformidade com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013."*

**8. QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde **Fundação Professor Martiniano Fernandes - IMIP HOSPITALAR**, observou-se que a mesma expirou em 28/11/2016, tendo sua titulação renovada em 15/09/2017, através do Decreto nº 44.992, produzindo seus efeitos a partir de 28/11/2016. Assim, durante o trimestre ora analisado à época, a referida unidade não atendeu ao item 3.1.41 do Contrato de Gestão nº 04/2013, a saber:

*"3.1.41 - Manter durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na seleção."*

Esta Comissão recomenda que seja observada a renovação da titulação em tempo hábil para que não haja repasse de recursos públicos sem a devida qualificação da entidade.

**CONCLUSÃO**

Com base nas informações apresentadas no relatório da DGMMAS e de acordo com o Contrato de Gestão nº 004/2013 e seus respectivos Termos Aditivos, esta Comissão conclui que a unidade ora analisada cumpriu as obrigações contratuais no 2º trimestre/2017, exceto o indicador de produção Atendimento Ambulatorial Médico, conforme relato acima. Assim, a UPAE GARANHUNS vem cumprindo sua principal função, que é atender os usuários do Sistema Único de Saúde que procuram o serviço, com eficiência e qualidade, em concordância com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela Lei nº 16.155/2017.

É o Parecer.



GOVERNO DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Salvo Melhor Juízo.

Recife, 26 de novembro 2018.

<p><i>Daniel Marques Ramos Carneiro</i> Daniel Marques Ramos Carneiro Matrícula 324.268-4/SEPLAG Revisor</p>	<p><i>Eliane Mª. Neres de Carvalho</i> Eliane Mª. Neres de Carvalho Matrícula 372.605-3/SES Revisora</p>
<p><i>Patrícia Maria Santos Andrade</i> Patrícia Maria Santos Andrade Matrícula 389.822-9/SES Relatora</p>	<p><i>Sandra Maciel Navarro</i> Sandra Maciel Navarro Matrícula 9.979-1/SES Revisora</p>

